

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

**FA nº 21.003.002.21-0000030**

O PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, conforme disposto no art. 42, parágrafo único do Decreto nº 2.181/97 e art. 13, §2º do Decreto Municipal n. 013/2014, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal do endereço que consta na Reclamação, TORNA PÚBLICO, que fica **NOTIFICADO** o fornecedor **LAYANE NAZARENO PEREIRA 60294755330 ME**, CNPJ n. 35.743.759/0001-49, localizado na Rua Coletora 01, n. 12, Residencial Colina Park, Imperatriz-MA, CEP 65.902-018 a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de Reclamação aberta por consumidor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural deste PROCON, situado no Shopping Imperial, Rodovia BR-010 nº 100, Loja A, 107, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-015, bem como publicado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Imperatriz, 21 de Janeiro de 2021.



---

**Márcia Ribeiro Lacerda**

**Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz/MA**